



## MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

### EDITAL N.º 261/2025

#### REGULAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS

##### INÍCIO DO PROCEDIMENTO – PRAZO PARA PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL

**José Tadeu Sebastião Figueira de Freitas**, Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar: -----

Torna público que: -----

Foi aprovado na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 17 de dezembro de 2025, o início do procedimento de alteração ao Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, nos termos do Artigo 98.º n.º 1 do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na sua atual redação, o qual se encontra em fase de Participação Procedimental pelo prazo de 20 dias úteis, ou seja, até ao próximo dia 16 de janeiro de 2026. -----

Os contributos a apresentar nesta fase deverão ser remetidos via correio eletrónico, para o seguinte endereço: [gabinete.juridico@cm-almodovar.pt](mailto:gabinete.juridico@cm-almodovar.pt), devendo os interessados colocar, como “Assunto”, o seguinte texto: “Apresentação de Sugestões – Regulamento de Organização dos Serviços Municipais”. -----

Durante este período, poderão os interessados consultar o Anteprojeto de Regulamento, através da página eletrónica do Município de Almodôvar – [www.cm-almodovar.pt](http://www.cm-almodovar.pt), bem como no Gabinete Jurídico e de Auditoria da Câmara Municipal, sítio na Rua Serpa Pinto, 7700-081, Almodôvar, durante o horário de expediente; -----

Para que não se alegue desconhecimento, mandei passar este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Paços do Município de Almodôvar, 18 de dezembro de 2025

Assinado por: **JOSÉ TADEU SEBASTIÃO FIGUEIRA DE FREITAS** O Presidente da Câmara Municipal,  
Num. de Identificação:  
Data: 2025.12.18 09:01:16+00'00'



Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar